

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 23.05.2020

Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 25.05.2020

ATO CONJUNTO PGJ CGMP Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a Newsletter da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (CGMP Notícias)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com fulcro no inciso I do art. 2º da Lei Complementar 34, de 12 de setembro de 1994, no exercício das atribuições conferidas, respectivamente, pelos artigos 18 e 39, ambos do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os canais de comunicação entre a Corregedoria-Geral e os membros e os servidores da instituição;

CONSIDERANDO a importância da divulgação dos trabalhos desenvolvidos na Corregedoria-Geral, bem como das orientações emanadas da Corregedoria-Geral nas áreas institucional e jurídica;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Newsletter da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, denominada CGMP Notícias.

Art. 2º O CGMP Notícias tem por objetivo dar publicidade a informações de interesse institucional, bem como a assuntos relevantes relacionados às atividades da Corregedoria-Geral, veiculados, entre outros, em:

- I - atos normativos e orientadores;
- II - notas técnicas;
- III - boas práticas desenvolvidas pelos membros da instituição;
- IV - notícias de interesse institucional;
- V - entrevistas;
- VI - artigos;
- VII - dados estatísticos.

Art. 3º O CGMP Notícias não tem periodicidade específica, podendo ser divulgado sempre que houver assuntos que, por sua natureza, forem considerados de relevância institucional.

Art. 4º O Conselho Editorial do CGMP Notícias será composto pelo Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral e pelo corpo de assessores do Corregedor-Geral, que ficarão responsáveis pelas edições.

Art. 5º O Conselho Editorial contará, para a implementação das edições, com a colaboração da Diretoria de Atos, Pesquisas, Estudos e Estatísticas (DECG).

Art. 6º Os artigos encaminhados para divulgação no CGMP Notícias passarão por prévia avaliação do Conselho Editorial no que se refere a aspectos formais e relevância temática.

Art. 7º O Conselho Editorial emitirá parecer quanto à aceitabilidade do artigo, concluindo pela aprovação, rejeição ou reformulação.

Art. 8º Para a submissão de artigos à Corregedoria-Geral para fins de divulgação no CGMP Notícias, é necessária a observância das normas da ABNT.

Parágrafo único. As opiniões, as ideias e os conceitos emitidos nos artigos são de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es).

Art. 9º Fica assegurada a participação da Superintendência de Comunicação Integrada (SCI) no desenvolvimento do conteúdo e da estrutura do material a ser divulgado no CGMP Notícias.

Parágrafo único. Para a edição de cada periódico, a Corregedoria-Geral disponibilizará o material à Superintendência de Comunicação Integrada (SCI), com o respectivo direcionamento das matérias.

Art. 10. A divulgação do CGMP Notícias será realizada pelos canais de comunicação institucional, como e-mail, WhatsApp ou outro aplicativo.

Art. 11. Revogam-se o Ato CGMP nº 4, de 15 de fevereiro de 2017, e o Ato CGMP nº 4, de 28 de maio de 2019.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.
ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de Justiça
LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral